

**LEI N.º 12/98**  
De 22 de abril de 1998

Denomina Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,  
ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

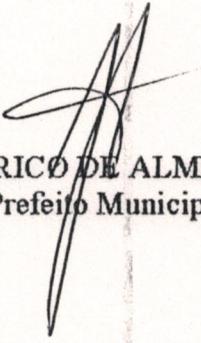
Art. 1º - fica denominada Travessa Valter Souza, a começar na Rua Dr. Edézio Vieira de Melo enfrente ao antigo Supermercado SADIA até a Travessa Sizinando Porto ou a Praça Jaime Figueiredo antiga Travessa Malhada dos Coqueiros, centro N. Sra. das Dores.

\* Passando a se chamar Travessa Valter Souza.

Art. 2º - O Poder Executivo fica obrigado a fazer a colocação da placa na referida Travessa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, em 22  
de abril de 1998.



**JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO**  
Prefeito Municipal